



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei Municipal nº 40 /2018, de 15 de Outubro de 2018.

EMENTA: CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LOCALIZADA NO SÍTIO MULUNGÚ, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a "Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Nesci de Oliveira Silva", a Escola situada no Sítio Mulungú, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - A escola se destina a oferecer ensino de educação infantil e fundamental, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Nesci de Oliveira Silva, Criada através dessa Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei e da manutenção da referida unidade de ensino correrão por conta de dotações do orçamento municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará - Segunda-feira, 15 de outubro de 2018.

*Assinado!  
29/10/2018*

*Giovane Guedes Silvestre*  
Giovane Guedes Silvestre  
Prefeito Municipal de Araripe

PROTOCOLO  
Nº 610/2018  
Em 17/10/2018  
Funcionário



Mensagem nº 40 /2018

Araripe/CE, 16 de Outubro de 2018

**Ref.: MENSAGEM PROJETO DE LEI**

A Sua Excelência, o Senhor  
**Vereador Roberto Guedes de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe/CE

**SENHOR PRESIDENTE,  
DEMAIS PARES,**


O presente projeto se faz necessário por que visa criar a "Escola de Ensino Infantil e Fundamental Maria Nesci de Oliveira Silva", situada no Sítio Mulungú, Município de Araripe, Estado do Ceará.

A escola se destina a oferecer ensino de educação infantil e fundamental, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

Senhores Vereadores, a educação é o melhor remédio, ensinando as nossas crianças teremos a formação de uma geração mais preparada e capacitada a lidar com a vida.

Nesse sentido, peço o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará - Segunda-feira, 15 de outubro de 2018.

  
Giovane Guedes Silvestre  
Prefeito Municipal de Araripe